



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA Nº. 172/2024**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSELI APARECIDA PINI, ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 23/10/2024, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomaniul

EDIÇÃO: Nº 3704 Pg. 169

EDITADO EM: 20/10/2024



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

**EMPOSSADO (A): ROSELI APARECIDA PINI**

**CPF: 924.692.808-34**

**CARGO/FUNÇÃO: ASSESOR DE SECRETARIA**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-02**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Aos 23 dias do mês de Março de 2024, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 172/2024** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

\_\_\_\_\_  
Empossado (a)

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Fonte do Recurso: 1.600.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

(151) 08.244.0004.2038.0000 – Gestão das Atividades da Sec. de Assist. Social

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

(165) 08.244.0004.2040.0000 – Gestão do CRAS

Fonte do Recurso: 1.660.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

(174) 08.244.0004.2041.0000 – Gestão do CREAS

Fonte do Recurso: 1.660.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

(179) 08.244.0004.2043.0000 – Gestão das Ações do IGD – Bolsa Família

Fonte do Recurso: 1.660.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentas e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 24 de outubro de 2024 a vigência do Contrato nº 119/2022, encerrando-se em 23 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Japorã/MS, 24 de outubro de 2024.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e MARIZETE RIOS ROCHA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a fabricação e montagem de móveis planejados, em MDF, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**Vencedor:** D.A.C MÓVEIS LTDA, CNPJ: 56.101.450/0001-25).

NO VALOR GLOBAL DE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Japorã/MS, 24 de outubro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 172/2024

#### "NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSELI APARECIDA PINI, ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO DAS-02**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 23/10/2024, revogadas as disposições em contrário **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo